

Cruzeiro Do Sul Educacional S.A.

CNPJ nº 62.984.091/0001-02 - NIRE 35.300.418.000

Companhia Aberta - Ata da Assembleia Geral Extraordinária - Realizada em 09 de Fevereiro de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada em 09 de fevereiro de 2024, às 10 horas, **de modo exclusivamente digital**, considerada como ocorrida na sede social da Cruzeiro do Sul Educacional S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cubatão, nº 320, 3º, 8º e 9º pavimentos, Vila Mariana, CEP 04012-911 ("**Companhia**"). **2. Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), no jornal "O Estado de São Paulo", nas edições de (i) 19 de janeiro de 2024 - página B11; (ii) 20 de janeiro de 2024 - página B5; e (iii) 21 de janeiro de 2024 - página B4, respectivamente, bem como na página do mesmo jornal na rede mundial de computadores. **3. Publicações:** Todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia e/ou nos websites da Companhia (<https://ri.cruzeirodosuleducacional.com.br>) da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"). **4. Presença:** Presentes, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas" acionistas representando 89,3% (oitenta e nove vírgula três por cento) do capital social votante da Companhia. **5. Mesa:** Verificado o quórum para instalação da Assembleia, os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luis Felipe Silva Bresaola, que convidou a Sra. Jéssica Caroline da Silva Angeiras para secretariar os trabalhos, nos termos do Artigo 11, parágrafo 5º, do Estatuto Social da Companhia. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a eleição de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, para ocupar cargo vacante, na forma da Proposta da Administração divulgada pela Companhia em 19 de janeiro de 2024; e (ii) o enquadramento do candidato na qualidade de membro independente do Conselho de Administração, conforme critérios de independência do Regulamento do Novo Mercado e da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 80**"). **6. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, foi dispensada a leitura do edital de convocação e dos documentos relacionados às matérias deliberadas na Assembleia, havendo sido também (i) esclarecido que as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados por escrito serão numerados, recebidos e autenticados pelo secretário da mesa e ficarão arquivados na sede da Companhia, nos termos do disposto no parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) proposta a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) esclarecido que a Assembleia será integralmente gravada e a respectiva gravação será mantida pela Companhia pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos ou por prazo superior, caso este venha a ser fixado pela Comissão de Valores Mobiliários. Prestados os esclarecimentos preliminares, o presidente colocou em votação os itens da ordem do dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: **6.1.** Aprovar, por maioria dos votos proferidos, tendo sido registrados 325.588.665 (trezentos e vinte e cinco milhões, quinhentos e oitenta e oito mil e seiscentos e sessenta e cinco) votos a favor, 0 (zero) votos contra, e 0 (zero) abstenções, na forma da Proposta da Administração da Companhia, a eleição de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, para ocupar cargo vacante, diante da renúncia do conselheiro Sr. Rodrigo Capelato, à saber: Sr. **Silvio José Genesini Junior**, brasileiro, casado em regime de separação obrigatória de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.610.359 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 607.689.408-34, residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório comercial na Rua Cubatão, nº 320, Vila Mariana, São Paulo - SP, CEP 04013-001, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração, com mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, os quais foram eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2022, para um mandato de 2 (dois) anos. **6.2.** Aprovar, por maioria dos votos proferidos, tendo sido registrados 325.588.665 (trezentos e vinte e cinco milhões, quinhentos e oitenta e oito mil e seiscentos e sessenta e cinco) votos a favor, 0 (zero) votos contra, e 0 (zero) abstenções, para fins do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado e do artigo 7º do Anexo K da Resolução CVM 80, o enquadramento do Sr. Silvio José Genesini Junior, acima qualificado, como membro independente do Conselho de Administração da Companhia. **6.2.1.** Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que o conselheiro independente ora eleito está em condições de firmar as declarações de desimpedimento mencionadas no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, conforme alterada, no artigo 147, parágrafo quarto, da Lei das Sociedades por Ações, e no artigo 2º do Anexo K da Resolução CVM 80, que ficarão arquivadas na sede da Companhia. **6.2.2.** O membro do Conselho de Administração ora eleito tomará posse em seu cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado no "Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração" e apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos do item acima. **7. Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, parágrafo primeiro, da Lei das Sociedades por Ações, e autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafo segundo, da Lei das Sociedades por Ações, que foi lida e achada conforme por todos os presentes. Ato contínuo, foi esclarecido que os acionistas que registraram sua presença no sistema eletrônico de participação a distância foram considerados presentes a esta Assembleia para todos os fins e, como tais, consideram-se assinantes do Livro de Presença de Acionistas e desta ata, nos termos do artigo 47, parágrafo primeiro, da Resolução CVM 81. Por fim, foram declarados encerrados os trabalhos da Assembleia. Presidente: Luis Felipe Silva Bresaola. Secretária: Jéssica Caroline da Silva Angeiras. **Acionistas presentes via sistema eletrônico, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º da Resolução CVM 81:** Acadian Emerging Markets Small Cap Equity Fund LLC, Alaska Permanent Fund Corporation, American Century ETF Trust Avantis Responsible Emerging Markets Equity, Amundi Funds, Archy LLC, City of New York Group Trust, D2HFP - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Gama 1 Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado - IE, Government of Singapore (GIC), Handelsbanken Brasilien Tema, Handelsbanken Latinamerika Impact Tema, John Hancock Funds II Emerging Markets Fund, John Hancock Variable Insurance Trust Emerging Markets Value Trust, National Railroad Retirement Investment Trust, Norges Bank, Redmond Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado - IE, The Board of Administration of the Los Angeles City Employees Retire, Vaneck Brazil Small - Cap ETF e Virginia Retirement System. *Confere com a original lavrada em livro próprio.* São Paulo, 09 de fevereiro de 2024. **Mesa:** **Jéssica Caroline da Silva Angeiras** - Secretária. Jucesp nº 90.468/24-7 em 05/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser confirmada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>